



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Montanha – ES.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o **Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões**, com base nas legislações federais pertinentes, a fim de permitir a realização de obras e a prestação de serviços públicos mediante cooperação entre o poder público e a iniciativa privada.

A proposta cria um marco regulatório local que possibilita a execução de projetos de infraestrutura urbana — como iluminação pública, saneamento, telecomunicações, limpeza urbana e energia renovável — com maior eficiência, segurança jurídica e economicidade.

A matéria é de competência do Executivo e está em conformidade com a legislação federal e a Lei Orgânica Municipal. Além disso, não gera despesas diretas imediatas e representa instrumento importante para o desenvolvimento e modernização dos serviços públicos municipais.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o projeto está tecnicamente adequado e de relevante interesse público, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Montanha/ES, 11 de novembro de 2025.

MAINE ALVES BRITO
PRESIDENTE

TARCISIO PESSOA DEPOLO
VICE-PRESIDENTE

ODAIR PANCieri SALLIN
MEMBRO